



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 106/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 09 de agosto de 2023, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA**, nomeado em cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, a entrar no gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, no período de gozo compreendido entre 18 de setembro de 2023 de 2023 a 02 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 03 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLÁUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Adm. e Financeira